

mento concursal comum para contratação de professores do ensino de atividades lúdico-expressivas por tempo determinado, a tempo parcial em regime de contrato de trabalho em funções públicas, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 187, 2.ª série, de 28.09.2011, a qual foi homologada, por despacho do Presidente da Câmara de 06 de janeiro de 2012:

Candidatos aprovados:

Ana Maria Oliveira Clemente — 16,67 valores;
Margarida Da Conceição Lopes Cardia — 16,51 valores;
Emília Teresa Balsa Rodrigues Veloso — 16,48 valores;
Ana Alexandra Marques Pereira — 16,45 valores;
Vera Lúcia dos Santos Antunes — 16,27 valores;
Sónia Andreia da Maia Ladeira — 14,67 valores;
Maria Marlene Rodrigues Viegas — 14,61 valores;
Isabelle Marie Louise Guerbigny — 14,40 valores;
Sandra Marisa Neves Fernandes Rodrigues — 14,13 valores;
Ângela Ferreira Rodrigues — 13,87 valores;
Ângela Maria Ferreira Lopes — 13,87 valores;
Isabel Maria Silva Correia Antunes — 11,84 valores;
Vasco Mendonça Esteves — 11,73 valores;
Patrícia Maria de Almeida Ferreira — 11,67 valores;
Celina Soares Sardinha Vaz — 11,65 valores.

Candidatos não aprovados:

Por falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências:

Dânia Patrícia Matos Santos Esteves; Jorge Filipe de Sousa Coelho; Luisa das Neves Ferreira Soares; Marta Sofia Ribeiro Pimenta; Patrícia Isabel de Sousa Alves S. de Paiva Marques; Sónia Patrícia dos Santos Araújo.

Por não reunir os requisitos exigidos no art.º 18.º-B do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, do Ministério da Educação:

Sónia Sofia Ferreira Da Silva; Rosa Carla Fernandes Machado Coutinho; Paula Maria Fernandes de Almeida Rodrigues.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-ofrades.com e afixada no átrio do edifício dos Paços do Município, bem como notificada aos candidatos por ofício registado, com aviso de receção.

9 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

305580693

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso (extrato) n.º 1090/2012

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1, do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que o procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior — Engenheiro Civil, destinado a candidatos possuidores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cessou por inexistência de candidatos que reunissem os requisitos de admissão.

29 de dezembro de 2011. — A Vereadora com competências delegadas, *Dr.ª Susana Oliveira*.

305599583

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso n.º 1091/2012

Alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Peniche

Toma-se público, nos termos do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2009, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 93, de 14 de maio, que aprovou o Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos — POASD, que devem ser objeto de alteração por adaptação às disposições do Plano Diretor Municipal incompatíveis com aquele plano.

A alteração por adaptação teve por objetivo o acerto do limite dos perímetros urbanos dos aglomerados de Atouguia da Baleia e de Reinaldes por força da sua efetiva desatualização, com a inclusão de edificações já existentes.

Assim, no seguimento da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Peniche de 12 de julho de 2011, a Assembleia Municipal de Peniche de 30 de setembro de 2011, ao abrigo do n.º 1 do artigo 79.º e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 97.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, aprovou a alteração à planta de ordenamento e de condicionantes da RAN do Plano Diretor Municipal de Peniche.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

----- DELIBERAÇÃO TOMADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -
----- DE PENICHE NA SUA REUNIÃO REALIZADA NO DIA
----- TRINTA DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E ONZE,
----- CUJA ATA SE ENCONTRA APROVADA EM MINUTA-----

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENICHE PARA ADAPTAÇÃO AO PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE SÃO DOMINGOS: -----

-----Passando a assembleia à apreciação do segundo ponto da ordem de trabalhos, não se registaram quaisquer intervenções-----

-----Submetida a proposta a votação, de braço no ar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal para alteração do Plano Diretor Municipal de Peniche para adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos. (M-Doc1)-----

-----Está conforme-----
-----DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e onze-----

-----A Diretora do Departamento de Administração e Finanças, em exercício-----

-----Josselene Nunes Teodoro-----

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

5786 — http://ssaigt.dgotdu.pt/ssaigt_incm/incm_imagens/Planta_de_Ordenamento_5786_1.jpg

5787 — http://ssaigt.dgotdu.pt/ssaigt_incm/incm_imagens/Planta_de_condicionantes_5787_2.jpg
605605081

Aviso n.º 1092/2012

Alteração por adaptação ao Plano de Urbanização da Zona Sul de Peniche

Para os devidos efeitos, torna-se público que sob proposta da Câmara Municipal de Peniche, aprovada em 20 de setembro de 2011, a Assembleia Municipal de Peniche aprovou na sessão realizada em 30 de setembro de 2011 uma alteração ao Plano de Urbanização da Zona Sul de Peniche, por adaptação, de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

A alteração por adaptação teve por objetivo a resolução de um ajustamento resultante ao plano, na área designada de ZT2, para possibilitar a construção de mais um piso aéreo, decorrendo esta numa variação da área de construção inicialmente prevista inferior a 3 %.

Assim, em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, publica-se a seguir a alteração ao regulamento e ao quadro dos indicadores urbanos constantes na Planta de Zonamento do Plano de Urbanização da Zona Sul de Peniche.

Regulamento

Foi alterado o texto correspondente ao número de pisos do Equipamento Hoteleiro — ZT2 do regulamento do Plano de Urbanização da Zona Sul de Peniche, ratificado pela Portaria n.º 909/94 de 12 de outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, nos termos infra exposto:

“ZT2 — 0,4 ha — 3 pisos aéreos.”

Planta de Zonamento

Foi alterada o quadro dos indicadores urbanos da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização da Zona Sul de Peniche, ratificado pela Portaria n.º 909/94 de 12 de outubro publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B.

22 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.